



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a implementação de Formação em Educação Socioemocional para Gestores Escolares e Professores dos anos finais do Ensino Fundamental.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a implementação de Formação em Educação Socioemocional para Gestores Escolares e Professores dos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de instrumentalizar a comunidade escolar no desenvolvimento desta importante temática, fortalecendo a jornada formativa dos alunos da Educação Básica com a formação de gestores e professores para lidar de forma mais eficaz com os desafios cotidianos da escola, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais saudável e propício ao aprendizado.

A Base Nacional Comum Curricular BNCC estabelece que a educação socioemocional deve ser parte integrante do currículo escolar, promovendo o desenvolvimento de competências que visam formar cidadãos críticos, responsáveis e aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Estudos e pesquisas demonstram que a educação socioemocional contribui significativamente para o desenvolvimento integral dos alunos, melhorando não só o desempenho acadêmico, mas também aspectos comportamentais, emocionais e sociais.

Assim, a capacitação dos profissionais da educação é crucial para que eles possam aplicar de forma eficaz as práticas de educação socioemocional, criando um ambiente escolar mais acolhedor e propício ao desenvolvimento dos alunos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de julho de 2024.**

**FABIO BIBÃO**

**VEREADOR**